



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 055/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Remanejamento de 13 (treze) Camas Hospitalares dos Municípios de Tefé e Urucurituba para o Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 265ª Reunião (214ª Ordinária), realizada no dia 27.07.2015, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 271/2013/GM/MS, de 27.2.2013, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e 601/2014/GM/MS, de 18.7.2014, que habilita, no âmbito das Redes de Atenção às Urgências, leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI no Hospital e PS Dr João Lucio P Machado - Manaus/AM;

CONSIDERANDO o Processo nº 23650/2015-SUSAM, que trata da solicitação de inclusão na reunião da CIB, a proposta de remanejamento de 13 (treze) camas hospitalares adquiridas através de emendas parlamentar para os Hospitais de Tefé e Urucurituba, para o HPS Dr. João Lúcio;

CONSIDERANDO que os municípios não têm condições de fazer manutenção e conserto nas referidas camas hospitalares, sendo acordada a troca por camas manuais;


CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, visto a importância da solicitação.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Remanejamento de 13 (treze) Camas Hospitalares dos Municípios de Tefé e Urucurituba para o Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de julho de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 055/2015, datada de 27 de julho de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde